



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

Lei nº. 749/2020, de 22 de Dezembro de 2020

“Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021 e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no interesse superior e predominante deste Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em concomitância com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2020, para que benefícios fossem trazidos para o município de Augustinópolis, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

CONSIDERANDO que as peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e que as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam substituídos todos os anexos da Lei Municipal Nº 180/2017 de 16 de dezembro de 2017, pelas novas peças orçamentárias que estão em anexo, prevalecendo, porém, o texto inicial da mesma, desde que não contrarie ao constante dos novos anexos aqui apresentados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos e legais e para que produza os resultados de para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito de Augustinópolis, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2020.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-